



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2186
DE	16/06/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	16, 06, 25
<i>[Assinatura]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. 131 /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso, Ao Ilustríssimo Senhor William Campos, Secretário Municipal de Infraestrutura e à Senhora Juliana Santos Guedes Tenório, Secretária Municipal de Serviços Públicos, a implantação de ecobueiros (bueiros inteligentes) e ecobarreiras em pontos estratégicos do município, para prevenção da poluição hídrica e redução dos riscos de alagamentos e inundações durante os períodos de chuva.**

O descarte irregular de lixo é uma das principais preocupações ambientais e de saúde pública em nossa cidade. Para mitigar esses problemas e **prevenir a poluição do rio, lagos e o entupimento das redes pluviais**, a Prefeitura Municipal deve investir na **instalação de ecobueiros e ecobarreiras**, que funcionam como sistemas inteligentes de filtragem de resíduos sólidos, restando materiais descartados indevidamente antes que cheguem aos cursos d'água.

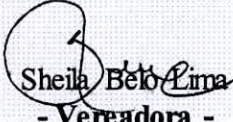
Contudo, **ressaltamos a necessidade de estudos técnicos de microdrenagem, que identifiquem os pontos mais críticos e prioritários** para a instalação desses dispositivos. Nem todos os bueiros necessitam de ecobueiros, pois a convergência das águas, elemento chave na coleta de águas pluviais, é determinada durante o projeto original de microdrenagem das vias. Portanto, se uma rua possuir cinco ou seis bueiros, não é necessário instalar ecobueiros em todos eles, apenas nos pontos onde há a conversão das águas, otimizando os recursos e garantindo a eficiência do sistema.

Além disso, é imprescindível que o **projeto de instalação preveja medidas de proteção contra furtos desses equipamentos**, que são de grande valor econômico e ambiental, para garantir a sua integridade e funcionalidade ao longo do tempo.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 144		
EM	04/06	de 2025
<i>[Assinatura]</i>		
Secretaria Administrativa		

Dessa forma, a adoção de ecobueiros e ecobarreiras, associada ao mapeamento técnico da rede de microdrenagem e à segurança dos equipamentos, será uma estratégia eficaz e sustentável para evitar enchentes, melhorar a qualidade ambiental e tornar Paulo Afonso mais resiliente e preparada para os desafios climáticos.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2025.


Sheila Belo Lima
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2186
DE 16/06/25 POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	16/06/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **- Estado da Bahia -**

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

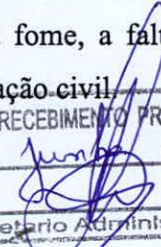
INDICAÇÃO Nº.134 /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso**, juntamente com a **Ilustríssima Senhora Edla Andrade de Carvalho, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Paulo Afonso**, a necessidade da **Criação de um Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua)** no município de Paulo Afonso.

O Centro POP é um espaço público essencial que oferece atendimento especializado à população em situação de rua, promovendo acolhimento, escuta qualificada, orientação individual e em grupo, atividades socioeducativas e encaminhamentos para a rede de proteção social. Sua criação visa garantir o acesso a direitos fundamentais, contribuindo para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, além da reintegração social.

Justifica-se esta proposição diante da presença crescente de pessoas em situação de rua em diversos pontos do município, o que demonstra a necessidade urgente de uma política pública estruturada e humanizada voltada a esse público. A ausência de um equipamento como o Centro POP compromete a efetividade do atendimento e dificulta a construção de alternativas concretas para a superação da situação de rua.

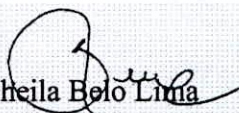
A implantação do Centro POP permitirá que o município atue de forma mais eficiente e articulada na garantia de direitos, na prevenção de violações e no enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades que acometem essa população, como a fome, a falta de moradia, o desemprego e as dificuldades de acesso à saúde e à documentação civil.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1154
EM 05/	junho de 2025
	
Secretário Administrativa	

Além disso, o Centro POP poderá trabalhar em articulação com outras políticas públicas, como saúde, assistência social, educação e habitação, fortalecendo uma rede de proteção e inclusão que promova a dignidade, cidadania e a transformação de vidas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, que representa um passo importante na construção de uma cidade mais justa, humana e solidária.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2025.


Sheila Belo Lima
- Vereadora -